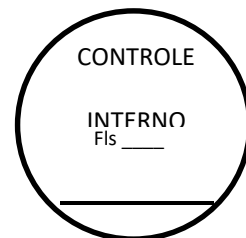




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município



PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-021 FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLÓGICOS".

ASSUNTO: Solicitações da Secretaria Municipal de Saúde para a realização das Contratações do Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 20220543.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20220543

CONTRATADAS: 1) DENTAL REDENÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; 2) L. M. E SILVA NEVES; 3) M. C. VALENTE MED. DISTRIBUIDORA EIRELI; 4) RET FARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL.

CONTRATOS Nº: 20230094; 20230095; 20230096; 20230097.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
SALDO REMANESCENTE DE ATA Nº 20220543

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei as **Solicitações de Contratação do Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 20220543, juntamente com os Ofícios de solicitações, Termos de Aceite das empresas, Dotações Orçamentárias, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Autorização do Ordenador de Despesa, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Contratos nº 20230094; nº 20230095; nº 20230096; nº 20230097, Portaria do Fiscal, e Publicações dos Contratos**, resultante do **Processo Licitatório nº 9/2022-021 FMS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no **Sistema de Registro de Preços**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLÓGICOS"**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 19 de janeiro de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021